

EDITAL CE/UEMS N. 05/2019

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída por meio da Portaria “P” UEMS nº 06, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 9.871, de 28 de março de 2019, p. 46, considerando a Resolução COUNI-UEMS nº 313, de 27 de março de 2007, alterada pelas Resoluções COUNI-UEMS nº 376, de 29 de março de 2011, COUNI-UEMS nº 446, de 08 de abril de 2015 e COUNI-UEMS nº 554, de 26 de março de 2019, considerando o item 2.2 do Edital CE/UEMS n. 01/2019, torna público que:

1. O eleitor, pertencendo a mais de uma categoria, deverá, até o próximo dia 24 de maio, manifestar-se pela categoria que pretende ver considerado seu voto.
2. A manifestação pelo eleitor deverá ser enviada diretamente ao e-mail da Comissão Eleitoral (comissaoeleitoral@uems.br).
3. Mantendo-se inerte o eleitor pertencente a mais de uma categoria, eventual voto será considerado pela categoria de maior ponderal valorativo.

Dourados, 21 de maio de 2019.

Cleverson Daniel Dutra
Presidente da Comissão Eleitoral